



PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA: A SOLUÇÃO PARA UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA E AUTÔNOMA?

Agda Cassia Mulato Venancio¹
Giullia Cristina Mulato Venancio²
José Carlos de Melo³

RESUMO

O presente artigo apresenta os resultados da pesquisa intitulada “As implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE em uma escola municipal da rede pública de ensino”, cujo principal objetivo foi investigar quais benefícios o PDDE vem trazendo para promoção de uma gestão escolar democrática e autônoma. A concepção metodológica que norteou a pesquisa considerou o enfoque no estudo de caso na qual foram realizadas pesquisas de levantamento de dados baseadas em análise de documentos, entrevistas semiestruturadas com os gestores (as) da escola, funcionários, equipe pedagógica, representantes da comunidade local, dentre outros membros do conselho escolar, dialogando entre o regimento de documentos oficiais e a realidade administrativa dos recursos do PDDE na escola pesquisada. Buscou-se analisar quais as contribuições administrativas o PDDE trouxe para a instituição de ensino, apurando como se dá a escolha do destino das verbas oriundas do programa, bem como verificando qual a participação do conselho escolar na administração dos recursos recebidos. O programa foi analisado tendo em vista o grande número de discussões a respeito da democratização da escola pública, na qual este vem contribuindo para a descentralização do poder e da própria administração escolar, buscando uma visão mais democrática no processo educativo, à medida que incentiva a participação efetiva na tomada de decisões, no controle financeiro e fiscal da escola. A pesquisa analisou o Programa Dinheiro Direto na Escola como parte deste movimento democrático, verificando suas implicações para a organização e o funcionamento da escola, especificamente uma escola da rede pública municipal.

Palavras-chave: Gestão escolar, PDDE, Democracia.

INTRODUÇÃO

O presente artigo surge a partir de uma pesquisa intitulada “As implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE em uma escola municipal da rede pública de

¹Graduanda em Pedagogia pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Educação Infância & Docência da UFMA (GEPEID/UFMA), cassia_giovannamulatto@hotmail.com;

² Especialista em Educação Infantil e em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica pela Faculdade Intervale (2019). Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Maranhão– UFMA (2018). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Educação Infância & Docência da UFMA (GEPEID/UFMA). Atualmente é Professora da Educação Básica vinculada a Secretaria Municipal de Educação de São Jose de Ribamar, giulliamulato@hotmail.com;

³Pós-doutor em Educação pela Universidade Católica de Santos – UNISANTOS. Atualmente, é docente associado do departamento de Educação II na UFMA, docente do Programa de Pós Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica – PPGEEB, é professor Adjunto IV na UFMA. Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Infância & Docência (GEPEID/UFMA). Membro do Grupo de Pesquisa Educação, Sociedade e História da UNISANTOS. Atualmente Coordena o curso de Especialização em Metodologia do ensino Superior – CEMES, mrzeca@terra.com.br;



ensino”, sendo desenvolvida durante a disciplina Pesquisa I, que faz parte da estrutura curricular obrigatória do curso de Pedagogia da UFMA. Tendo como principal objetivo investigar quais benefícios o PDDE vem trazendo para promoção de uma gestão escolar democrática e autônoma.

A escolha da temática surgiu a partir de inquietações que surgiram após estudos sobre as articulações entre as políticas educacionais da educação básica e a gestão escolar. Já a escola campo de investigação foi escolhida por ser uma das primeiras instituições do município de São José de Ribamar a receber os recursos do PDDE, bem como possuir todos os documentos legais, a saber: Projeto Político Pedagógico, Estatuto Social, Unidade Executora e Conselho Escolar.

As questões que nortearam a compreensão e análise das implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE no financiamento e na gestão da escola pública desta pesquisa foram: Quais os benefícios administrativos a gestão escolar vem recebendo após a implantação do PDDE? E ainda, O PDDE vem beneficiando as escolas públicas na aquisição de materiais e serviços

Desse modo, este artigo está organizado em três sessões, assim configuradas: a primeira sessão descreve o programa, dissertando brevemente o histórico desde sua criação até os dias atuais. A segunda sessão aponta o estudo de caso realizado em uma escola municipal. Por fim, faz-se a análise, com base nos dados coletados, comparando o regimento de documentos oficiais e a realidade administrativa da escola pesquisada.

METODOLOGIA

A metodologia foi desenvolvida a partir do enfoque qualitativo como tipos de pesquisa optou-se pelo estudo exploratório na qual foram realizadas pesquisas de levantamento de dados baseadas em análise de documentos, entrevistas semiestruturadas com os gestores (as) da escola, funcionários, equipe pedagógica, alunos, representantes da comunidade local, dentre outros membros do conselho escolar possibilitando a construção de saberes dialogando entre o regimento de documentos oficiais e a realidade administrativa dos recursos do PDDE na escola pesquisada.

Considerando que o objeto da investigação, visamos conhecer as implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) analisando os benefícios que o mesmo vem propiciando a escola em termos de infraestrutura, aquisição de materiais, etc.

Os dados coletados por meio de entrevistas e análise de documentos com os representantes do conselho escolar da escola. Metodologicamente seguindo orientações acerca



deste caminho metodológico dadas por MYNAIO (2000) que sobre esta abordagem nos diz que:

Os participantes são escolhidos a partir de um determinado ponto, cujas idéias e opiniões sejam do interesse da pesquisa. A abrangência do tema pode exigir uma ou várias sessões: Essa estratégia de coleta de dados é geralmente usada para focalizar a pesquisa e formular questões mais precisas, complementar informações sobre acontecimentos peculiares a um grupo em relação a crenças, atitudes e percepções, desenvolver hipóteses de pesquisa para estudos complementares. (MYNAIO, 2000, p. 129-130)

Como forma de produção e socialização de conhecimentos no fazer pedagógico fez-se necessário também uma revisão bibliográfica sobre o tema em questão. Diante das questões e dos objetivos colocados, optou-se por conduzir a investigação por meio de alguns processos, a saber: entrevistas semi-estruturadas e investigação em documentos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como é sabido, após a década de 90 percebemos a forte influência da Reforma no Aparelho do Estado nas políticas públicas, principalmente nas políticas educacionais, quesitos como descentralização, desburocratização, flexibilização, transparência e participação social passam então a ser implantados nos programas governamentais para a educação brasileira.

Estas influências se refletem no modelo de administração gerencial no que tange a administração dos recursos do PDDE, o programa justificando-se pela descentralização de recursos financeiros e a distribuição do poder que antes era centrado a uma só instância e que agora passa a impulsionar a participação coletiva.

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) foi criado pelo governo federal em 1995, a princípio com o nome de Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE), tendo sua denominação alterada para Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) pela Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998, reafirmada pela Medida provisória nº 2.110-32, de maio de 2001.

A criação do programa se deu pela necessidade de adotar medidas racionalizadoras, menos burocráticas, de modo que os recursos cheguem com mais agilidade e diretamente às escolas promovendo a autonomia financeira das escolas, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino. (PERONI e ADRIÃO, 2007).

Os recursos financeiros oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) têm como principal princípio assegurar as escolas materiais e serviços básicos ao seu



funcionamento e consequentemente maior independência financeira na descentralização de recursos junto aos órgãos governamentais.

O PDDE surge então como um grande auxiliar a busca pela democratização da escola pública, incentivando a sociedade civil como um todo a busca pela participação efetiva no ambiente escolar compondo assim as unidades executoras (UEX), responsáveis pela fiscalização e destinação das verbas oriundas do PDDE auxiliando a busca pela gestão democrática à medida que

tem como atribuições administrar recursos transferidos por órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, fomentando as atividades pedagógicas, além da manutenção e conservação física de equipamentos e a aquisição de materiais necessários ao funcionamento da escola; e prestar contas dos recursos repassados, arrecadados e doados (BRASIL, 2014).

Até o ano 1999 apenas escolas municipais do ensino fundamental recebiam os recursos do PDDE, porém a partir da Resolução N°4 de 17 de março de 1999, outras instituições também passaram a ser beneficiadas com verbas oriundas do programa, a saber escolas públicas da educação infantil, ensino médio e instituições privadas de educação especial, assim definidos no artigo 3°:

- I – públicas das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, que possuam alunos matriculados na educação básica, de acordo com dados extraídos do censo escolar, realizado pelo Ministério da Educação (MEC), no ano anterior ao do atendimento; e
- II – privadas de educação básica, na modalidade especial, recenseadas pelo MEC no ano anterior ao do atendimento, mantidas por entidades definidas na forma do inciso III do parágrafo único, do art. 3°. (RESOLUÇÃO N°4 de 17 de março de 1999).

Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos matriculados na escola, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse. O valor do recurso é calculado de acordo com alguns critérios, sendo eles: critério regional e localização da escola. No critério regional os valores de repasse são maiores para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O segundo critério é a localização da escola, neste caso as escolas da zona rural recebem um valor fixo maior.

Para que a escola possa receber os recursos do programa diretamente faz-se necessário a criação de uma Unidade Executora (UEX) própria, a quem cabe receber e gerir os recursos transferidos. A Unidade Executora (UEX) é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, e foi considerada um instrumento primordial para que se efetivasse a gestão democrática e para se garantir o êxito da política de descentralização. (SANTOS, 2006, p. 317).



As escolas que não possuem Unidade Executora (UEX) própria e as que no censo escolar do ano anterior possuíam menos de 50 alunos matriculados não recebem os recursos do PDDE diretamente. Nestes casos, os valores são repassados para a Entidade Executora (EEX) que é constituída pela prefeitura municipal e secretarias de educação estadual e do Distrito Federal, a qual são responsáveis por receber e executar os recursos do PDDE destinados às escolas públicas que não instituíram UEX.

Os recursos são destinados especificamente a escola e possibilita a autonomia em sua administração. Com os recursos do PDDE a escola pode adquirir material permanente, manutenção e conservação patrimonial, investir em capacitação e treinamento dos profissionais de educação, contratar setores para elaboração de indicadores de avaliação de aprendizagem, atividades de implementação do projeto político pedagógico e desenvolver atividades pedagógicas diversas (BRASIL. 1997b).

A Resolução FNDE/CD nº 17, de 9 de maio de 2005, estabeleceu também como as verbas devem ser empregadas na escola, não estando os valores totalmente a disposição da Unidade Executora, sendo assim destinados “as escolas públicas, com mais de 50 alunos, deverão, obrigatoriamente destinar, do montante recebido, 20% à cobertura de despesas de capital e 80% à cobertura de despesas de custeio”. (art. 5º, § 2º)

A elaboração e apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos pelas Unidades Executoras (UEX) de cada escola se dá as prefeituras e às secretarias de educação dos estados a qual a escola está vinculada. A prestação de contas é constituída do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados e da Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos e do extrato da conta bancária em que os recursos foram depositados, acompanhada de documentos julgados necessários à comprovação da execução dos recursos, até 31 de dezembro do ano do repasse. (Resolução FNDE/CD nº 4, de 17 de março de 1999).

A fiscalização dos recursos financeiros oriundos do PDDE são de responsabilidade do Fundo de Desenvolvimento da Educação- FNDE, dos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do ministério Público (MP). A fiscalização dos recursos também prima pela participação social, pois assegura o poder a qualquer pessoa, sendo ela física ou jurídica de denunciar irregularidades na aplicação dos recursos assim como afirma a Resolução FNDE/CD nº 4, de 17 de março de 1999:

§ 3º Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá denunciar ao FNDE, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União, ao TCU e ao Ministério Público as



irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PDDE.(art. 15, Inciso III).

Como podemos observar o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE se apresenta como uma grande ferramenta no processo organizacional e administrativo das escolas públicas, pois viabiliza a descentralização e a flexibilização dos recursos a medida que transfere os processos decisórios da esfera macro para a micro na qual se caracteriza pela escola.

Nos capítulos seguintes veremos através do estudo de caso em uma escola de ensino fundamental da rede municipal como de fato o programa se concretiza e é executado pelas organizações presentes dentro do ambiente escolar, apontando quais os benefícios o programa trouxe em termos administrativos para as instituições de ensino brasileiras.

LOCUS DA PESQUISA

A escola pesquisada está localizada na zona rural do município de São José de Ribamar, atende a comunidade localizada na zona rural formada em grande parte por famílias de baixa renda que vivem de atividades como horticultura, agricultura, pesca, serviço de vigilância em sítios, granjas e atividades domésticas.

Sua estrutura física conta com duas salas de aula funcionando em dois turnos atendendo de 1º ao 4º ano do ensino fundamental. A escola não possui infraestrutura para a acessibilidade de alunos com necessidades especiais. O seu quadro de funcionários é composto por quatro professoras, três operacionais de serviço e limpeza, uma secretária e uma gestora.

Foram disponibilizados o Estatuto Social da escola (2010) e o Projeto Político Pedagógico (2014). Para efeito da análise, optou-se por omitir quaisquer informações ou nomes que exponhamos indivíduos da escola, pois não pretendemos estabelecer julgamentos ou afirmações relativas a realidade da escola e a sua probidade administrativa. Além do mais, a análise terá como foco as implicações do PDDE em uma escola da rede municipal de ensino, analisando questões relativas somente a este programa, comparando o que rege os documentos legais e a realidade administrativa do programa dentro do ambiente escolar.

Por ser uma instituição municipal, os recursos financeiros da escola são oriundos da secretaria municipal de educação do município de São José de Ribamar além de receber verbas de programas oriundos do governo federal tais como PDDE e Programa Mais Educação (PME).



Referente ao programa oriundo desta pesquisa, o PDDE, a escola recebe recursos desde o ano de 1997, quando o programa ainda se denominava Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE). Atualmente além dos recursos do PDDE universal a escola recebe verbas dos programas Educação Integral (Mais Educação) e Água na Escola. A escola dispõe ainda de um Estatuto social do ano de 2009 que institui a construção da organização administrativa da escola, a saber, a Unidade executora fundada e constituída em 02 de julho de 1999, sendo uma entidade sem fins lucrativos de duração indeterminada.

A Unidade Executora (UEX) da escola pesquisada é responsável pela administração de todos os recursos financeiros da escola, respondendo legalmente pelos recursos do PDDE, contribuições voluntárias de sócios, recursos recebidos por meio de convênios, subvenções diversas, doações, promoções escolares e outras fontes.

A UEX da escola é constituída por uma Diretoria, um Conselho Deliberativo e um Conselho Fiscal. A Diretoria da Unidade Executora é o órgão executivo e coordenador da unidade executora dentro da instituição. É composta por um presidente, vice-presidente, secretário, vice-secretário, tesoureiro e vice-tesoureiro, cargos estes não remunerados. A atual Unidade Executora da escola é composta pela gestora, três professoras, a assistente administrativa da escola, duas mães de alunos e uma moradora da comunidade.

O Conselho Deliberativo da Unidade Executora é composto por um presidente, um secretário e nove conselheiros, a qual segundo o Estatuto Social (2010) seriam democraticamente eleitos. Dentre suas finalidades está a de aprovar o plano de ação da diretoria e plano de aplicação de recursos da instituição de ensino. O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da unidade executora e é constituído por um presidente, um membro efetivo e três suplentes. Dentre suas principais ações está a de fiscalizar as ações e movimentação da unidade executora como entradas, saídas e aplicações de recursos, examinar e aprovar relatórios e prestações de contas.

Nós do conselho fiscal somos responsáveis por analisar organizar as prestações de conta de todas as verbas da escola, tudo é muito burocrático, precisamos ficar atentas porque se não a secretária reenvia os documentos e caso não conseguirmos provar a escola pode não receber mais verbas do programa. (PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL).

Segundo o Estatuto Social (2010) as reuniões da Unidade Executora da escola devem acontecer no mínimo uma vez ao mês, estando presente a diretoria, conselho fiscal e deliberativo. Mas segundo a presidente do conselho deliberativo:

As reuniões mensais não se fazem necessário, pois as verbas são destinadas e implantadas conforme o plano de ações, sendo assim só realizamos as reuniões quando a verba é liberada e posteriormente quando temos que fazer a prestação de contas. (PROFESSORA)



Com os recursos dos programas a escola já conseguiu adquirir materiais como televisão, impressora, vasos sanitários, materiais pedagógicos e materiais de consumo. Os recursos auxiliam as atividades e projetos elaborados ao longo do ano, a exemplo materiais para as aulas de pintura realizadas pelo Programa Mais Educação (PME).

No próximo capítulo analisaremos os resultados obtidos com a pesquisa sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e a realidade da escola pesquisada, associando os relatos coletados na escola ao regimento dos documentos oficiais, vale ressaltar a importância de impressões que vão além de conceitos e documentos já elaborados, pois é no chão da escola que os programas se concretizam.

AS CONTRIBUIÇÕES DO PDDE PARA A GESTÃO ESCOLAR

O PDDE trouxe diversos benefícios para a escola pesquisada, os recursos auxiliam no funcionamento básico da escola, o que segundo uma professora que já está na escola desde o ano de 1994, antes de receber os recursos dos programas do governo federal era muito difícil e extremamente burocrático adquirir materiais, pois a aquisição se dava por meio de ofícios destinados a secretária de educação do município, podendo demorar meses para chegar à escola.

Tudo era muito difícil, às vezes a gente preferia nem pedir e fazíamos rifas, brechós, pedíamos a colaboração dos pais, pois tudo era muito difícil, as vezes para solicitar uma limpeza no terreno da escola demorava até 6 (seis) meses para eles mandarem alguém, isso quando mandavam né?! (PROFESSORA)

A escola hoje por ser localizada na zona rural do município de São José de Ribamar já dispõe de R\$ 2.000,00 reais garantidos pelo programa todos os anos, além disso cada aluno matriculado equivale a R\$ 20,00 reais a mais na quantia recebida, a exemplo disto, no ano de 2015 a escola possuía um total de 102 alunos e recebeu do PDDE Universal o total de R\$ 4.040,00 reais. Embora todos os entrevistados tenham afirmado a importância dos programas inclusos no PDDE se há diversas críticas a estes pelos membros da unidade executora:

Os valores repassados são bem pequenos, aqui na escola recebemos em média R\$ 4000,00 (quatro mil reais) por ano e às vezes as pessoas não entendem, elas pensam que esse valor é muito dinheiro e que com esse valor poderíamos fazer muitas coisas, mas não é verdade, com esse valor temos que sobreviver o ano inteiro. (GESTORA)



A análise confirma a hipótese inicial desta pesquisa que embora o PDDE esteja beneficiando a escola na aquisição de materiais básicos para o seu funcionamento, os recursos não são suficientes para suprir a demanda de materiais e serviços necessários.

Embora uma das grandes ênfases do Programa Dinheiro Direto na Escola seja de possibilitar a autonomia administrativa e financeira nas escolas observamos alguns impasses para sua efetivação, pois dentro do programa os valores já são preestabelecidos. Isto se consolida na fala de uma professora da escola que é vice-presidente do conselho deliberativo:

Já aconteceu aqui na escola de termos alguns projetos bons e não conseguirmos realizar. Dizem que o PDDE trouxe autonomia para a escola, mas os valores são tão “amarrados” que nem conseguimos administrar o dinheiro como deveríamos e gostaríamos.

A autonomia da escola em relação à gestão financeira descentralizada nos leva a reflexão como relacionarmos uma autonomia que já vem para a escola preestabelecida e que não possibilita de fato a autonomia no gerenciamento dos recursos recebidos.

Assim como afirma Moreira (2012) observamos na implantação do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE a predominância de um tipo de autonomia relativa das escolas para gerir recursos financeiros, posto que seu poder de decisão é previamente parametrizado por uma instância central e aplicação dos recursos é fragmentada em distintas ações.

A autonomia relativa na administração dos recursos dificulta até mesmo na aquisição de materiais básicos para o funcionamento da escola, a exemplo, se a Unidade Executora da escola sentir que seria de extrema necessidade climatizar as salas de aula isto não seria possível em sua totalidade, pois ultrapassaria as demandas já preestabelecidas pelo FNDE.

Em relação à participação efetiva da comunidade escolar observamos que de fato o Programa Dinheiro na Escola – PDDE possibilitou uma maior aproximação entre a comunidade escolar e a sociedade civil, principalmente no que se refere à descentralização da gestão escolar.

Outra crítica é que as Unidades Executoras além de administrarem os recursos oriundos de programas de financiamento ainda podem adquirir recursos e os prover para a manutenção da escola, é como se a Unidade Executora da escola fosse responsável por manter a escola, tomando a responsabilidade de manter a escola pública. Assim como afirma Silva (2005)

A concepção de autonomia que o PDDE orienta o aponta para uma progressiva desobrigação do Estado com o financiamento da escola. Na medida em que o MEC/FNDE não garante, de maneira incondicional, a transferência dos recursos financeiros às escolas beneficiárias do programa, e que os valores transferidos são irrisórios diante das demandas das unidades de ensino, o Estado incentiva a



sociedade a assumir determinados compromissos financeiros na manutenção dos serviços da escola. (p.217)

Em relação a como se dá a escolha do destino das verbas fomos informados que todos os componentes da Unidade Executora (UEX) da escola levam suas sugestões de utilização das verbas e que durante a reunião geral convocada pela presidente do conselho, no caso a gestora, são discutidos entre todos e por fim são decididos como a verba será utilizada.

Não é muito difícil decidir como o dinheiro vai ser gasto, na verdade nem conseguimos suprir tudo o que precisamos comprar, as despesas são enormes principalmente na compra de pequenas coisas como torneira, trinco, cadeado, vassoura, etc. (GESTORA).

Em caso de ausência na prestação de contas de qualquer documento comprobatório a escola ficará irregular e pendente na comprovação orçamentária, voltando a receber recursos oriundos de programas de financiamento providos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) somente após a aprovação das prestações de contas.

De fato, podemos perceber que a participação da Unidade Executora se concretiza nos assuntos pertinentes ao PDDE, embora possamos observar que a sociedade ainda tenha uma visão desconhecida no que diz respeito a necessidade de participar dos processos decisórios dentro do ambiente escolar. É importante ressaltarmos que existe uma grande relação entre educação e poder, principalmente no que diz respeito à aplicabilidade do poder nos processos decisórios da escola.

Partindo da relação entre os serviços prestados pela escola e as necessidades da sociedade, observamos que o PDDE tem favorecido a descentralização do poder da gestão escolar, e que estimula que os processos decisórios passem a ser partilhado com outros membros que também usufruem, direta ou indiretamente destes serviços. A escola pesquisada demonstrou levar em consideração as múltiplas facetas dessa relação, fazendo com que pais, professores, alunos e integrantes da realidade da escola usufruam de uma melhor qualidade de educação, estabelecendo compromisso com estes atores sociais envolvidos em suas atividades.

A gestão da escola demonstrou total transparência de suas atividades em relação aos recursos oriundos dos programas de financiamento envolvidos no PDDE, isso demonstra que a mesma possui compromisso, autonomia e sabe construir seu trabalho a partir do trabalho coletivo, apresentando também sua singularidade e real ciência das necessidades individuais e específicas de suas atividades, justificadas em seu projeto político pedagógico que se adéqua a realidade, necessidades e objetivos do trabalho escolar da escola.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação permitiu observar que o Programa Dinheiro Direto na Escola vem beneficiando a escola pesquisada na aquisição de materiais e serviços básicos ao seu funcionamento, embora os recursos não sejam suficientes para suprir toda a demanda da escola. Percebemos que os estudos e pesquisas que permeiam as discussões sobre o programa ainda são mínimas, sendo assim imprescindível cada vez mais estudos aprofundados, bem como uma maior relevância do assunto pela escola.

Não podemos negar que o PDDE vem beneficiando milhares de escolas, mas como cita Paro (2007) a prática democrática deve envolver a instituição escolar por inteiro, é certo que a organização da escola deve ser de modo a favorecer tal prática democrática, possibilitando a participação de todos nas tomadas de decisão. Sendo assim a prática democrática se inicia não apenas na implementação e prestação de contas das verbas do PDDE, mas torna-se uma questão de responsabilidade, compromisso e participação efetiva da sociedade dentro do ambiente escolar.

O grande número de discussões a respeito da gestão democrática e sua grande contribuição para o sucesso escolar vêm trazendo grandes repercussões nos dias atuais e tem-se refletido na política educacional estando presente não apenas ambiente escolar. Embora ainda se haja pouca abordagem quanto à problemática, o tema já vem sendo discutido há séculos e vem ganhando cada vez mais ênfase e tornando-se também uma necessidade para que realmente se estabeleça uma instituição que abranja os reais interesses da sociedade.

É interessante observar que essas ações podem conscientizar alunos, pais e comunidade escolar sobre a importância e necessidade da participação da sociedade civil dentro do ambiente escolar, visto que como educadores é preciso saber lidar com o assunto, buscando estratégias para que de fato se possa falar em gestão democrática, o que não deixa jamais de fazer parte das discussões acerca da formação do professor.

E, como cita Saviani (2013), é necessário também ponderar que além de estudos específicos, também devemos elaborar estudos e projetos que articulem, numa compreensão de amplo alcance, os resultados das investigações particulares, integrando de fato programas escolares viabilizando sua socialização e, em consequência, a elevação do nível de conhecimento sobre a realidade presente no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, THERESA. PERONI, VERA. **IMPLICAÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA.** *Educ. Soc.*,



Campinas, vol. 28, n. 98, p. 253-267, jan./abr. 2007. Disponível em: acesso em: 01 de Fevereiro de 2016.

BRANCO, Mylene Mariani Pereira. **PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA: O PAPEL DAS UNIDADES EXECUTORAS NA GESTÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - de 2003 a 2005.** p.119. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica Dom Bosco. Campo Grande, 2006.

BRASIL. **Emenda constitucional nº 59 de 11 de novembro de 2009.** Diário Oficial da União, Brasília, 12 de novembro de 2009. BRASIL. **Medida provisória n.º 1.784, de 14 de dezembro de 1998.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 dez. 1998.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).** Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/dinheiro-direto-escola/dinheiro-direto-escola-apresentacao>>. Acesso em: 4 de Fevereiro de 2016.

BRASIL. **Medida provisória nº 2.110-32, de maio de 2001.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, maio, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE UNIDADE EXECUTORA.** Brasília, 2014.

BRASIL. Resolução FNDE/CD nº 17, de 9 de maio de 2005.

BRASIL. Resolução FNDE/CD nº 4 de 17 de março de 1999.

ESCOLA MUNICIPAL N. S. V. **Estatuto Social.** Secretária Municipal de Educação. Aprovado em: 02 de Janeiro de 2010. São José de Ribamar, 2010.

MOREIRA, Ana Maria de Albuquerque. **GESTÃO FINANCEIRA DESCENTRALIZADA: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA.** Disponível em: <http://www.anpae.org.br/iberoamericano2012/Trabalhos/AnaMariadeAlbuquerqueMoreira_int_GT6.pdf>. Acesso em: 21 de Janeiro de 2016.

PARO, Vitor Henrique. **Educação como Exercício do Poder: implicações para a prática escolar democrática.** Disponível em: <www.sindservsantos.org.br/imagens/upload/documento68.doc>. Acesso em: 20 de Janeiro de 2016.

PERONI, Vera Maria Vidal. ADRIÃO, THERESA. **Programa Dinheiro Direto na Escola: uma proposta de redefinição do papel do Estado na educação?.** Brasília: INEP/MEC, 2007.

SANTOS, Inalda Maria dos. **Política de financiamento da educação e participação da comunidade na gestão da escola.** RBPA E – v.22, n.2, p. 315-329, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/18887/11001>>. Acesso em: 07 de Fevereiro de 2016.

SILVA, Luizete Cordovil Ferreira da. **ESTADO E POLÍTICAS DE GESTÃO FINANCEIRA PARA A ESCOLA PÚBLICA: A AUTONOMIA DA ESCOLA NO PDDE.** Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará. Belém, 2005.